

SC	Meleiro	421080	2	1
SC	Morro Grande	421125	1	1
SC	São Francisco do Sul	421620	1	1
SC	Sombrio	421770	1	0
SC	Turvo	421880	2	2
SE	Aracaju	280030	5	0
SP	Areiópolis	350360	2	2
SP	Avanhandava	350440	1	1
SP	Catanduva	351110	2	2
SP	Cerqueira César	351140	1	0
SP	Guaíra	351740	1	1
SP	Itanhaém	352210	3	1
SP	Itapetininga	352230	4	4
SP	Jardinópolis	352510	1	0
SP	Joanópolis	352550	2	0
SP	Miguelópolis	352970	1	1
SP	Pedro de Toledo	353720	1	1
SP	Peruíbe	353760	4	0
SP	Queluz	354190	1	1
SP	São Carlos	354890	1	1
SP	Serrana	355150	1	0
SP	Taboão da Serra	355280	4	3
SP	Vargem Grande Paulista	355645	2	0
SP	Vista Alegre do Alto	355690	1	0
Total		148	292	184

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA  
DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
SANITÁRIOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 858, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015,

considerando os arts. 21, 22, 23, 48, I e 56 do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969;

considerando os arts. 2º, VII, 7º, XV e XXVI e 8º, § 1º, II da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o art. 45 da Lei nº. 9784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o item 10.1 da Portaria SVS/MS nº 32, de 13 de janeiro de 1998;

considerando as alíneas b, f e g do item 3.1 da Resolução - RDC nº. 259, de 20 de setembro de 2002;

considerando a comprovação da comercialização do produto GROSELHA NEGRA EM CÁPSULAS, da marca HAIRCAPS, fabricado por razão social desconhecida, distribuído pela La Fiori Perfumes e Presentes Ltda - EPP e que consta no rótulo o registro nº 6.6969.0022.001-0, de uma empresa que desconhece a fabricação deste produto;

considerando a comprovação de publicidade irregular dos produtos SUPLEMENTO VITAMÍNICO e GROSELHA NEGRA EM CÁPSULAS, da marca HAIRCAPS por meio de sítio eletrônico como <https://haircaps.com.br>, em que estão sendo atribuídas as seguintes alegações: "Não se esconda, ponha um fim definitivo à calvície e recupere os cabelos perdidos"; "A fórmula revolucionária de Haircaps ajuda a prevenir a queda dos cabelos e estimula o crescimento de fios novos"; "100% natural"; "Não engorda"; "Não causa impotência"; "Testes clínicos realizados em milhares de pacientes comprovaram que a fórmula inovadora de Haircaps estimula a fortificação das fibras, restabelece a massa capilar e estimula o crescimento do cabelo em apenas 3 meses"; "Os resultados aparecem já nos primeiros dias graças a seu poder antioxidante que promove o fluxo vascular e melhora a saúde dos fios"; "Melhora a saúde cardiovascular - Promove o fluxo sanguíneo saudável e ajuda a circulação no couro"; "Poder anti-inflamatório - Acaba com a inflamação do couro favorecendo o crescimento dos fios";

considerando, ainda, que em inspeção realizada pela Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo, a empresa La Fiori Perfumes e Presentes Ltda - EPP não foi localizada nos endereços Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 17º andar, Torre Sul, Cj 171, Plataforma 02, São Paulo/SP e Rua Doutor Rafael de Barros, 659, São Paulo/SP, resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, comercialização e uso, em todo o território nacional, do produto GROSELHA NEGRA EM CÁPSULAS, da marca HAIRCAPS, fabricado por empresa desconhecida e distribuído por La Fiori Perfumes e Presentes Ltda - EPP (CNPJ: 12.514.847/0001-73).

Art. 2º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo território nacional, de todas as propagandas que atribuem propriedades não estabelecidas pela legislação sanitária vigente, divulgadas no sítio eletrônico <https://haircaps.com.br> e em todo

e qualquer tipo de mídia, relativas aos produtos SUPLEMENTO VITAMÍNICO e GROSELHA NEGRA EM CÁPSULAS, da marca HAIRCAPS, fabricado por empresa desconhecida e distribuído por La Fiori Perfumes e Presentes Ltda - EPP (CNPJ: 12.514.847/0001-73).

Art. 3º Determinar, ainda, a apreensão e inutilização das unidades do produto GROSELHA NEGRA EM CÁPSULAS encontradas no mercado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 327, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

Inclui Procedimento relacionado ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/ Próteses e Materiais do SUS.

O Secretário de Atenção à Saúde no uso de suas atribuições

Considerando o processo constante de atualização dos procedimentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em virtude da elaboração e revisão dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas pelo Ministério da Saúde; e

Considerando a publicação da Portaria nº 29/SCTIE/MS, de 22 de junho de 2015, que tornou pública a decisão de incorporar medicamentos, para o tratamento da Hepatite Viral C Crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Fica incluído, na Forma de Organização 76 - Outros Antivirais, Sub grupo 04 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, do Grupo 06 - Medicamentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS o seguinte procedimento relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informação a partir da competência Abril de 2016.

ALBERTO BETRAME

ANEXO

Procedimento:	06.04.76.003-5 - DACLATASVIR 30 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	02 - Assistência Farmacêutica
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00

Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Atributo Complementar:	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade; 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	18 Anos
Idade Máxima:	130 Anos
Quantidade Máxima:	93
CID:	B18.2
Serviço/ Classificação:	125 - Serviço de Farmácia / 001 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 165, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

Homologa o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria Interministerial nº 421/MS/MEC e nº 422/MS/MEC, de 3 de março de 2010; e a Portaria nº 4/SGTES/MS, de 29 de março de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa e para a concessão de bolsas; e o Edital nº 13/SGTES/MS, de 28 de setembro de 2015, referente a seleção para o PET-Saúde/GraduaSUS 2016/2017, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/ GraduaSUS 2016/2017 e divulgar a relação dos Projetos selecionados, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º A relação final dos projetos aprovados contém o número máximo de bolsas contempladas para cada projeto, sendo facultada aos proponentes a distribuição das bolsas apenas entre os cursos indicados no projeto, conforme disposto no item 3.6 e 3.6.1 do Edital nº 13/SGTES/MS, de 28 de setembro de 2015.

Parágrafo único. No quantitativo de bolsas aprovado não está incluída a bolsa do coordenador do projeto indicado pela gestão local do SUS, conforme item 3.6.2 do referido Edital.

Art. 3º As Secretarias de Saúde/Instituições de Educação Superior selecionadas deverão firmar Termo de Compromisso com o objetivo de atender às adequações dos respectivos projetos, de acordo com a avaliação realizada durante o Processo Seletivo do PET-Saúde/ GraduaSUS 2016/2017, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. As adequações relativas a cada projeto serão comunicadas pela SGTES/MS à coordenação dos projetos aprovados, individualmente, por meio dos endereços eletrônicos indicados.

Art. 4º O prazo para o atendimento do disposto no artigo 3º será comunicado por e-mail aos coordenadores, bem como publicado na página eletrônica do Ministério da Saúde e na Comunidade de Práticas do PET-Saúde/GraduaSUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO



## ANEXO

## Projetos de Secretarias de Saúde e Instituições de Educação Superior selecionados para o PET-Saúde/GraduaSUS 2016/2017.

Proponentes	Coordenador projeto	Número de bolsas aprovadas por projeto
AC Rio Branco Universidade Federal do Acre	Gabriela Nascimento Lima	50
AL Arapiraca Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca	Maisa Márcia Carvalho Oliveira	66
AL Maceió Centro Universitário Cesmace	Quitéria Maria Ferreira da Silva	14
AL Maceió Universidade Federal de Alagoas	EMILENE ANDRADA DONATO	66
AM Manaus Universidade Federal do Amazonas	Elizabeth Ferreira Bezerra	47
AP Macapá Universidade Federal do Amapá	Maira Tiyomi Sacata Tongu Nazima	14
BA Jequié Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus de Jequié	Marilena Cardoso da Silva	21
BA Barreiras Universidade Federal do Oeste da Bahia	Quênia Oliveira de Souza	21
BA Itabuna Ilheus Universidade Federal do Sul da Bahia - Campus Jorge Amado	Luciana Silva Rodrigues Pinheiro	32
BA Porto Seguro Universidade Federal do Sul da Bahia	Edna Alves	21
BA Salvador Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública	Rosângela Fontes dos Santos	24
BA Salvador Universidade do Estado da Bahia	Flávia Daniela Miranda de Matos	21
BA Salvador Universidade Federal da Bahia	Melicia Maria da Conceição Silva Reis Góes	24
BA SantoAntoniodeJesus Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Centro de Ciências da Saúde	Ismael Mendes Andrade	40
BA Teixeira de Freitas Universidade Federal do Sul da Bahia - Campus Paulo Freire	Yvana Karina Esmeralda e Silva	33
BA Vitória da Conquista Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Michela Macedo Lima Costa	14
BA-Feira de Santana-Universidade Estadual de Feira de Santana	Cristiane Oliveira Lopes Bastos	40
CE Crato Universidade Regional do Cariri Universidade Federal do Cariri	Danielle de Norões Mota	30
CE Fortaleza e Maracanaú Universidade Estadual do Ceará	Lizaldo Andrade Maia	36
CE Quixadá Faculdade Católica Rainha do Sertão	Milena de Holanda Oliveira Bezerra	14
CE Sobral Universidade Estadual Vale do Acaraú e Universidade Federal do Ceará	Maria Socorro de Araújo Dias	14
DF Brasília Escola Superior de Ciências da Saúde	Fernando Ferreira Natal	14
DF Brasília Universidade Católica de Brasília	Drª Leila Bernarda Donato Gottems	14
DF Brasília Universidade de Brasília	Armando Martinho Bardou Raggio	72
ES Vila Velha Universidade Vila Velha	Gloria Maria Souza De Oliveira	66
ES Vitória Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Sandra Mara Soeiro Bof	14
ES Vitória Universidade Federal do Espírito Santo	MARY CRISTINA	72
GO Goiânia Pontifícia Universidade Católica GO	Márcia Eliane Ramos	36
GO Jataí Universidade Federal de Goiás	Cácia Régia Paula	14
MA São Luis Universidade Federal do Maranhão	Walquíria Lemos Ribeiro da Silva Soares	24
MG Alfenas Universidade Federal de Alfenas	MAURÍCIO DURVAL DE SA	33
MG Barbacena Sao Joao Del Rei Universidade Federal de São João del Rei	Sanny Rhemann Baeta	30
MG Belo Horizonte Universidade Federal de Minas Gerais	Amanda Pereira Tavares de Faria	72
MG Congonhal Universidade do Vale do Sapucaí	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	30
MG Divinópolis Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro Oeste Dona Lindú	David Maia D	27
MG Governador Valadares Universidade Federal de Juiz de Fora	Paulo Roberto Rodrigues Bicalho	50
MG Juiz de Fora Universidade Federal de Juiz de Fora	Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães	50
MG Montes Claros Instituto de Ciências da Saúde	Patricia Ferreira Costa	40
MG Montes Claros Universidade Estadual de Montes Claros	Danielo Fernando Macedo Narciso	30
MG Ouro Preto Mariana Universidade Federal de Ouro Preto	Núncio Antônio Araújo Sol	14
MG Uberaba Universidade de Uberaba	Viviane Miranda Bartonelli	40
MG Uberaba Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Viviane Miranda Bartonelli	50
MG Uberlândia Universidade Federal de Uberlândia	Samuel do Carmo Lima	14
MG Viçosa Universidade Federal de Viçosa	Pauliana Coelho Garcia	55
MS Campo Grande Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul campus Campo Grande_Unigran Educacional, unidade Campo Grande	Sonia Rejane Kempfer Lemos	21
MS Campo Grande Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Margarete Ricci	21
MS Dourados Universidade Federal da Grande Dourados	Flavia Claudia Krapiec Jacob de Brito	40
MS Três Lagoas Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas	Beatriz Rodrigues de Souza Melo	18
MT Cáceres Universidade do Estado de Mato Grosso	Alcione Lescano de Souza Junior	21
MT Cuiabá Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá	Nilva Maria Fernandes de Campos	14
MT Rondonópolis Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Rondonópolis	Lilian Melo Mendes Campos	14
PA Belem e Ananindeua Universidade do Estado do Pará	Raimunda Silvia Gatti Norte	50
PA Belém Faculdade Metropolitana da Amazônia	Nahima Castelo de Albuquerque	50
PA Belém Universidade Federal do Pará	Felipe Alves Saff Domingues da Silva	66
PA Santarém Universidade do Estado do Pará - Campus Santarém	André de Castro Leal Noves	44
PB Campina Grande Universidade Federal de Campina Grande	Suenny Fossêca de Oliveira	27
PB João Pessoa Cabedelo Universidade Federal da Paraíba	Daniela de Macêdo Pimentel	72
PE Garanhuns e SES Universidade de Pernambuco - Campus Garanhuns e Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Garanhuns	Danielle Chianca de Andrade Moraes	30
PE Moreno Universidade Federal Rural de Pernambuco e Universidade Federal de Pernambuco - Campus Recife	Geraldo Vieira de Andrade Filho	29
PE Petrolina Juazeiro Lagoa Grande Santa Maria da Boa Vista Senhor do Bonfim Campo Formoso Universidade Federal do Vale do São Francisco	Luciana Nogueira Mendes Caldas	21
PE Petrolina Serra Talhada Universidade de Pernambuco - Campi Petrolina e Serra Talhada	Luciana Nogueira Mendes Caldas	40
PE Recife Universidade de Pernambuco	Kamila Matos de Albuquerque	72
PE Vitória de Santo Antão Universidade Federal de Pernambuco Centros Acadêmicos do Agreste e da Vitória	OTACILIO LEITE MONTENEGRO NETTO	21
PI Teresina Universidade Federal do Piauí	Sammia Fawsia de Reis Barros	36
PR CURITIBA Faculdades Pequeno Príncipe	IVETE PALMIRA SANSON ZAGONEL	14
PR CURITIBA Universidade Federal do Paraná	Raquel Ferraro Cubas	24
PR Londrina Ibitiporã Cambé Universidade Estadual de Londrina	Maria Brito Lo Sarzi	72
PR Pato Branco Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Francisco Beltrão	ADRIANA HONAISSER FAVERO	16
PR Ponta Grossa Universidade Estadual de Ponta Grossa	CARLOS EDUARDO CORADASSI	49
RJ Macaé Universidade Federal do Rio de Janeiro	Elaine Antônio Antunes Passos	36
RJ Niterói Universidade Federal Fluminense	Solange Regina de Oliveira	36
RJ Rio de Janeiro Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Alexandre Alves Modesto	50
RJ Rio de Janeiro Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Paula Travassos de Lima	30
RJ Volta Redonda Centro Universitário de Volta Redonda	Bruno Castro de Oliveira	36
RN Caicó Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Caicó	Kadydja Russel de Araújo Batista	14
RN Natal Universidade Federal do Rio Grande do Norte	NADIA ROCELY SOUTO DE ALMEIDA LIMA	50
RN Santa Cruz e Caicó Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Ana Maria Gomes dos Santos	36
RS Alegrete UNIPAMPA e URCAMP	Cláudia Lorensi Viero	14
RS Caxias do Sul Univ de Caxias do Sul	Suzete Marchetto Claus	24
RS Lajeado UNIVATES	Marcele Wagner Brandelli	21
RS Passo Fundo Uni Passo Fundo	Talissa Tondo	45
RS Pelotas UCPEL	Moema Nudilemon Chatkin	14
RS Pelotas UFPel	LEANDRO LEITZKE THUROW	50
RS Porto Alegre Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Danielle Cerqueira Stein	24
RS Santa Cruz do Sul USanta Cruz do Sul	Raquel Farias Rozeno	36
RS Santa Maria Centro Universitário Franciscano	Elemir Terezinha Rizzetti Anversa	14
RS Santa Maria Universidade Federal de Santa Maria	Fabio de Rosa Melo	24
SC Florianópolis Unisul - Campus Grande Florianópolis	Aureo dos Santos	21
SC Blumenau Universidade Regional de Blumenau	Ana Célia Carvalho Schneider	36
SC Campeçó UFFS - Campus Chapecó	Gessiani Fatima Larentes	18
SC Florianópolis UFSC UDESC	Melissa Costa Santos	50
SC Itajaí Universidade do Vale do Itajaí	Jonilda Hugen Souza Vieira	21
SC Joinville Universidade da Região de Joinville	Sandra Helena Camilo Bado da Cruz	50
SC Lages UNIPLAC	Lúcia Soares Buss Coutinho	24
SC Regional de Saúde da Serra Catarinense UDESC - (Campus Lages) UNIPLAC	DANIELA ROSA DE OLIVEIRA	40
SE Aracaju UFS	Maria José de Freitas Pereira	50
SP Assis Universidade Estadual Paulista	Liamar Aparecida dos Santos	16
SP Botucatu Faculdade de Medicina	Claudio Lucas Miranda	48
SP Campinas PUC-Campinas	Alóide Ladeia Guimarães	24
SP Campinas UNICAMP	Aloide Ladeia Guimarães	40
SP Santos Sao Vicente Itanhaem Unifesp- Campus Baixada Santista	Elaine Rocha Corrêa	66
SP Sao Jose do Rio Preto FAMERP	Suzimeiri Brigatti Alavarse Caron	18
TO Gurupi Centro Universitário UNIRG	Lorena Aparecida Gonçalves de Assis	14
TO Palmas Centro Universitário Luterano Universidade Federal do Tocantins	Milena Alves de Carvalho Costa	72